



PORTARIA Nº 6028

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

O disposto nos artigos 51 e 53 da lei 8666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Constituir uma Comissão Especial, composta pelos empregados abaixo relacionados, para promover, acompanhar e prestar contas do processo licitatório de leilão de bens inservíveis, de propriedade desta Empresa localizados na Sede e nas Unidades Descentralizadas/Fazendas Experimentais abaixo identificadas:

Leiloeiro Oficial – Processo de Credenciamento 001/2014

Luiz Campolina – matrícula – 0096 – JUCEMG

Sede:

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA – CHEFE (DPLO)

MICHELLE DAS GRAÇAS ALVES RIBEIRO – DPLO

MARCELO FERNANDES SCHEID – DPLO

Instituto de Ensino:

LEANDRO FONSECA VIANA CRUZ – ILCT

Unidades Descentralizadas/Fazendas Experimentais:

PAULO HENRIQUE ROMÃO – FECD

GILMAR JOSÉ CEREDA – FEMA

MAURO LÚCIO DE RESENDE – URESM

ALESSANDRO GONÇALVES – FEMF



ANTÔNIO FERNANDO BASTOS NUNES - FERN
RONALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS – FETP
JURACI JÚNIOR DE OLIVEIRA – FESP
ANDRÉ MARTIUS SANTOS ALMEIDA CRUZ – FELB
JAIR RIPPOSATI – FEGT
LEONARDO DE LIMA AVELAR – FEST
CAIO MARCOS VELOSO – FEPC
MAURÍCIO GOMES DE MENEZES – FEAX
MÁRIO GENÁRIO DE MACEDO – FESR
DELMO DA CUNHA SOARES – FEBU
ARISMAR DE CASTRO MENEZES – FEFX
ALBANI DIAS DE CARVALHO – FEAR
IYYS MARLON KELLES LAGE – FEIT
FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA – FEPI/ITAC
EMÍDIO BATISTA DE MORAIS – FEGR
JOSÉ OCIMAR MENDES – FEMO
LUCIANO LUIS JACOB – FEVP
PAULO MENDONÇA GAMA - FELP

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria entram em vigor a partir da sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2014.

FLÁVIO EUSTÁQUIO ÁSSIMOS MARONI
Presidente